



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º *1397* / GR, de *14* de *março* de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE designar **MARLY GUAYANAZ MURATORI** Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1575196, para exercer pro-tempore a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Direito do Instituto de Três Rios, FUC-0001.

Processo: 23083.022234/2017-97.


RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

Reitor